

Deixe a conta de água por conta do débito automático.

Informe-se na sua agência bancária.



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



A VIDA COM A SANEPAR É MELHOR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você



V:01/2022

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teletendimento: 0800-200-0115

AVISO DE VENCIMENTO

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
GILSON CARDOSO FAHUR	3399.0707
ENDEREÇO	NÚMERO
R PARA	302
Q32 D19 JD ALVORADA	Nº LADO - Nº FRENTE
CEP	
87.033-140	
LOCAL	
MARINGÁ	
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO
167-19-12-010-57905	Y21AA0363938-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	
011 001 000 000 000 000	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	225	225	225	-	225
Nº Amostras Realizadas	232	232	232	238	232
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	232	232	232	238	232

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	----	----	----	----

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
AGUA	AGUA	ESGOTO	
RES MÍNIMO	5	48,97	39,18

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³										
08/22 17	09/22 15	10/22 15	11/22 20	12/22 19	01/23 3	02/23 1	03/23 5	04/23 4	05/23 3	06/23 4
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA
30		28/07/2023		303		308		5		07/2023
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO		
--				3				09/08/2023		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		
29/08/2023		48,97		39,18		0,00		88,15		

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
SANEPAR ABERTA: SEG-SEX 8H ATE 20H, SAB 08H AS 12H
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,52



MATRÍCULA 3399.0707 REFERÊNCIA 07/2023 VENCIMENTO 09/08/2023 VALOR 88,15

VALOR A SER DEBITADO EM SUA C/C - NÃO SERVE PARA QUITAÇÃO